



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam feitos estudos para a criação de uma quadra de "Beach Tennis" (quadra de tênis) No Bairro Itatuba.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a presente propositura tem como objetivo atender a população do Bairro Itatuba e arredores, visando o incentivo à prática de esporte, bem como um espaço de lazer que contribua para o convívio social, indo de encontro ao entretenimento e qualidade de vida, a partir desta prática de esporte de baixo custo;

CONSIDERANDO que a prática esportiva traz benefícios motores, psicológicos e sociais, aumentando a auto estima, trazendo benefício à saúde da população local;

CONSIDERANDO a importância de políticas públicas de esporte e lazer para o desenvolvimento do Município.

Desta feita, indicamos o Bairro a ser atendido:

-Itatuba, Embu das Artes - SP.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de novembro de 2023.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

